



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com fulcro no artigo 93, *caput*, inciso I e § 3º da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal; tendo em vista o que consta no P.A. nº 50728/2009; e considerando o Ofício/DIREF/N. 1455/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR a renovação da cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Divinópolis/MG, do servidor efetivo PAULO HENRIQUE DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, no período de 1º a 27/01/2010, com ônus para este Tribunal.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

2010.01.18